CARTÓRIO BEZERRA de SOUZA

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO CIVIL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, PARCELAMENTO DE NOTAS, PROTESTO

TABELIÃO: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
SUBSTITUTO: ADRIANO MOREIRA SILVA

AV. PROF. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO
ITAITINGA/CE - CEP: 61 880-000

FONE: (085) 3373-1271

CNM: 136978.2.0004316-73	
MATRÍCULA	
4316	
Data:	06/10/2014
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma CASA RESIDENCIAL GEMINADA, situada nesta Cidade e Comarca de Itaitinga-CE, com frente para o lado par da Rua SDO 3, nº 136, Loteamento Porto César IV, Bairro Sarevá, com área construída de 74,50m² (setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), e fração ideal de 33,33%, do terreno onde se acha encravada, constituído pelos lotes 01 e 02 da quadra B, do já citado loteamento, medindo 14,00m de frente por 25,00m de fundos, perfazendo uma área total de 350,00m², limitando-se da seguinte maneira: **AO LESTE (frente)**, com já citada Rua SDO 3; **AO OESTE (fundos)**, com lote 04 da quadra 87, do Loteamento Granja Messejana; **AO NORTE (lado esquerdo)**, com lote 03, da mesma quadra; e **AO SUL (lado direito)**, com a Rua SDO 09A. Inscrita na Prefeitura Municipal de Itaitinga sob o nºs 14270. /// ///////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIA - HIDHÉRICA DE SOUZA MELO, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 42.241 SSP PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.018.234-04, residente e domiciliada na Rua Francisco Lins Cavalcanti de Miranda, nº 46, Bairro Centro, em Alagoa Grande-PB. /// ///////////////////////////////////////

REGISTRO ANTERIOR - R-01 da matrícula nº 3678, deste Ofício Imobiliário. ///////////////////////////////////////

AV-01/4316 - A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, já qualificada, datado de dataado de 22/09/2014, devidamente prenotado em 06/10/2014, sob o nº 4981. Itaitinga, CE de outubro de 2014. Em, (ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ///////////////////////////////////

R-02/4316 - Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CUGGIA/PNMV - SFH, datado de 16 de dezembro de 2014, prenotado em 08/01/2015, sob o nº 5610, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária **HIDHÉRICA DE SOUZA MELO**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **GLEICIMARA MATOS DE LIRA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 17456196 SSP AM, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.271.312-72, residente e domiciliada na Av. Desembargador João Machado, nº 2, Bc Senta Ts, Bairro Alvorada 1, em Manaus-AM e **SASHA LUIZA LIMA DA CRUZ**, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 2005000380220 SSP CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.591.653-04, residente e domiciliada na Entrada Barão de Aquiraz, nº 2250, Bloco 203, Apto. 101, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE, sendo **GLEICIMARA MATOS DE LIRA**, (já qualificada), representada por **SASHA LUIZA LIMA DA CRUZ**, (já qualificada), conforme Procuração Pública, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Manaus-AM, em data de 28/11/2014, no livro 2313, A(s) folha(s) 179, pelo valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), sendo R$ 20.000,00 (vinte mil reais), recursos próprios; R$ 17.959,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e nove reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R$ 77.041,00 (setenta e sete mil e quarenta e um reais), financiamento concedido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 08 de janeiro de 2015. Em, (ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ///////////////////

R-03/4316 - Pelo Contrato referido no R-02 desta matrícula, as adquirentes **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia do um financiamento no valor de R$ 77.041,00 (setenta e sete mil e quarenta e um reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 16/01/2015, no valor inicial total de R$ 398,26 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), com a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4,5959% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 08 de janeiro de 2015. Eu, (assi) Francisco Nobélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. ////

AV-04/4316 - Procede-se esta averbação a requerimento da Credora Fiduciante, já qualificada, datado de 13/09/2017, prenotado em 13/12/2017 sob o nº 12376, que em conformidade com o §1º do art. 822-G do provimento 06/2016 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **GLEICIMARA MATOS DE LIRA e SASHA LUIZA LIMA DA CRUZ**, devedoras fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 30,31,32 e 33, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que a interlocutora devedora fiduciante **GLEICIMARA MATOS DE LIRA** foi pessoalmente notificada em 03/01/2018, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial lavrada nesta serventia no Livro B 244 de R.T.D às fls 124, sob o número 21.911, datada de 04/01/2018 e que fica arquivada nesta serventia. Itaitinga, 09 de janeiro de 2018. Eu, (assi) Adriano Moreira Silva, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //

Av. 05/4316 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/09/2023** sob o nº **31617**. Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante nº 407929/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, (já qualificada), em conformidade com o Art. 1.666 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **GLEICIMARA MATOS DE LIRA** e **SASHA LUIZA LIMA DA CRUZ** (já qualificadas), devedoras fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos nas datas de **25/04/2023, 25/05/2023, 25/06/2023, 25/07/2023, 25/08/2023 e 25/09/2023**, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação na data de 27/12/2023, em que **a devedora fiduciante Sasha Luiza Lima da Cruz foi notificada e em razão da clausula contratual que estabelece a outorga de procuração, também exarou ciência na Notificação de Gleicimara Matos de Lira, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 27/11/2023 sob nº 055481**, registrada em RTD na data de 19/12/2023 sob nº **055550**, emitida em 11/09/2024 **por esta serventia**, e, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 27/11/2023 sob nº **055482**, registrada em RTD na data de 19/12/2023 sob nº **055551**, emitida em 27/12/2023 **por esta serventia** o que ficam arquivadas neste Ofício Imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, incluive os atos gratuitos na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230908000045 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 207,37 - FERMOJU: R$ 2 ,57 - Selos: R$ 40,91 - FRMMP: R$ 10,36 - FRMMP: R$ 10,36 - Selos Aplicados: AZ122526?-?J?9 Tipo 4; AB16603815-KAR3 - Tipo 12. ITAITINGA, 11 de novembro de 2024. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 06/4316 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **10/04/2025** sob n° **42257**. Procede se esta averbação nos termos do requerimento, da credora fiduciária, datado de 21/03/2025 e demais documentos apresentados, para constar que conforme art. 26 da lei n° 9.514/97, (com Redação dada pela Lei n° 14.711/2023) a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **foi consolidada** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (já qualificada), e que conforme art. 27 do mesmo diploma legal, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Tendo sido o imóvel avaliado para efeitos fiscais por R$ 125.279,34 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250410000061 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 3.427,15 - FERMOJU: R$ 180,89 - Selos: R$ 75,36 - FAADEP: R$ 171,37 - FEMMP: R$ 171,37 - Selos Aplicados: A2N693874-LET9 - Tipo 13; A2N693232-TB09 - Tipo 4. ITAITINGA, 08 de maio de 2025. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////// ---

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, delas às Fls. 001/002v da Matrícula nº 4316, datada de 06/10/2014, reproduzida resto aqui por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e do Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// ////////////// ---

ITAITINGA/CE, 08 de maio de 2025

RENATA DOS SANTOS DA SILVA
SUBSTITUTO

Assinado digitalmente por: RENATA DOS SANTOS DA SILVA
Renata dos Santos da Silva
Substituto